



LEI Nº 5.645, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a elaboração, publicação e divulgação do Calendário Oficial do Município de Contagem.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Contagem, a obrigatoriedade de elaboração, publicação e ampla divulgação do Calendário Oficial do Município, com a finalidade de consolidar e publicizar as datas comemorativas, eventos oficiais, feriados, campanhas institucionais e atos públicos previstos em lei municipal ou reconhecidos pela Administração Pública.

Art. 2º O Calendário Oficial do Município deverá conter, no mínimo:

I – os feriados nacionais, estaduais e municipais;

II – os pontos facultativos definidos por decreto municipal;

III – as datas comemorativas instituídas por lei no âmbito municipal;

IV – os eventos oficiais promovidos ou apoiados pela Administração Pública Municipal;

V – os períodos de realização de campanhas públicas municipais, conforme legislação vigente;

VI – as datas de vigência de ações orçamentárias e de prestação de contas públicas relevantes à sociedade.

Art. 3º O Calendário Oficial será publicado anualmente até o dia 31 de janeiro, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Contagem, em local de fácil acesso e visualização, podendo ser atualizado sempre que necessário, com indicação da data da atualização.

Art. 4º Para fins de transparência, o Calendário poderá ser disponibilizado em versão interativa, digital e impressa, inclusive em formatos acessíveis a pessoas com deficiência, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A publicação e atualização do Calendário Oficial não cria qualquer obrigatoriedade de execução de eventos, nem gera por si só direito subjetivo à realização de atos pela Administração Pública Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 30 de setembro de 2025.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615
Dados: 2025.09.30 14:30:16 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

Câmara Municipal data -02-Out-2025-15:58-03ZRI-1/2